

## **COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

Ofício 23/2019 – **CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA 49ª**

**São Roque, 17 de Novembro de 2019**

**At.: Conselheiros do COMDEMA**

Convoco a todos para a **49ª. Assembleia do COMDEMA** a ser realizada em 20 de Novembro de 2019 - das 19:00 hs. às 21 hs.

**Local:** Câmara Municipal – sala das Comissões

### **Pauta da assembleia:**

- 1) Aprovação da ata da Assembleia Extraordinária 48ª, realizada em 23 de outubro de 2019;
- 2) Posição do Poder Executivo com relação ao ofício COMDEMA 22/2019 encaminhado ao Sr. Claudio Góes e protocolado em 29/10/2019 com o N°. 014525.

*Assunto: Indicação do Presidente COMDEMA para o biênio 2019-2021*

- 3) Estudo de proposta do Regimento Interno do COMDEMA.

Contando com a presença de todos.

Atenciosamente,



---

Ari Medina Santiago  
*Presidente*

Ata da 48ª. Assembleia EXTRAORDINÁRIA do COMDEMA. No vigésimo terceiro dia do mês de Outubro de 2019, em segunda chamada às 19:15 horas, na Câmara Municipal de São Roque, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com a presença de 17 participantes, dos quais 10 Conselheiros, 3 Conselheiros suplentes e 4 visitantes colaboradores.

#### **EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Depto. de Meio Ambiente: Sr. Lenildo Almeida e Suplente: Denise Aparecida F. Da Siva  
Depto. de Educação: Sonia Mendes Araújo  
Depto. de Saúde: Alexandre Marques Silveira  
Depto. Jurídico: Suplente - Dra. Fabiana Marson Fernandes  
Depto. de Defesa Civil: José Abilio dos Santos  
Depto. de Turismo: Sandro Marcelo Cobello e Suplente: Marcio Feltrin

#### **LEGISLATIVO:**

Câmara dos Vereadores: Mauracy Moraes Oliveira

#### **SOCIEDADE CIVIL:**

ASSEA – Assoc. dos Eng. e Arquitetos: Paulo Renato Mazzaro  
AISAM – Associação das Indústrias: Ruy Josman Ribeiro Lopes  
APPV – Assoc. de Proprietários do Planalto Verde: Ari Medina Santiago  
Instituto AUÁ: Ondalva Serrano

#### **VISITANTES:**

Cecilia Hopp Santiago  
Paulo Jader  
Adriana Cruz  
Ronaldo Xavier

#### **Não participaram da Assembleia os Conselheiros:**

#### **SOCIEDADE CIVIL:**

OAB-Ordem dos Advogados: Dra. Ana Carolina Correa Trujillo e suplente  
IFSP Instituto Federal SP: Jean Louis Rabello de Moraes (justificou ausência) e suplente  
Sindicato Rural de São Roque: Paulo Aldumaro Sabbatini e suplente

A lista de presença dos Conselheiros presentes e dos visitantes encontra-se registrada na pagina 27 do livro de presença numero 1.

#### **Pauta da Assembleia Extraordinária:**

- 1) *A colocação em votação da reeleição dos atuais membros da Sociedade Civil.*
- 2) *Notificação ao Poder Executivo para a indicação dos membros representantes do Executivo.*

- 3) *Notificação ao Poder Legislativo para a indicação do membro representante do Legislativo.*
- 4) *Notificação ao Sr. Prefeito para a indicação do novo Presidente para o próximo biênio de acordo com o artigo 5º da Lei 4.136 , 'O COMDEMA será presidido, alternadamente, ora por um representante do poder publico indicado pelo chefe do poder executivo e ora, por um representante da sociedade civil eleito em assembleia extraordinária, ambos com mandato de dois anos'.*
- 5) *Por indefinição na lei 4.136 dos cargos de Vice-Presidente e Secretário, deliberar nesta assembleia que eles sejam escolhidos por eleição, pelos membros do próximo biênio.*

Presidindo a Assembleia, o Sr. Ari deu as boas vindas aos participantes, fez a contagem dos conselheiros presentes e com quorum suficiente em segunda chamada, às 19:15 hs. iniciou a assembleia Extraordinária e convidou o Sr. Paulo Mazzaro, Vice Presidente do COMDEMA para assessorá-lo na condução dos trabalhos e a Sra. Cecilia para secretariar a Assembleia.

O Sr. Ari fez a leitura da pauta da Assembleia Extraordinária aprovada na 47ª Assembleia e informou que, de acordo com o Decreto Nº 5.219 de 17 de agosto de 1998, § 2º do Art. 16, SEÇÃO I, CAPÍTULO III '*As assembleias extraordinárias realizar-se-ão por convocação do presidente, ou por solicitação de um terço dos membros do Conselho, comunicadas com antecedência mínima de três dias úteis*', fez os seguintes encaminhamentos:

- a) Convocação aos Conselheiros, através do ofício 20/2019 em 17/10/2019;
- b) Convocação ao Poder Executivo e Poder Legislativo através do ofício 21/2019, protocolo P.E.T.S.R. número 014140 em 18/10/2019. O Sr. Ari mencionou ter feito a entrega pessoalmente ao Sr. Marcelo Marques e na oportunidade, reiterou sobre a necessidade da presença de todos os conselheiros.

## **VOTAÇÕES:**

1. O presidente colocou em votação o item 1 da pauta '*reeleição dos atuais membros da Sociedade Civil*'. Os nomes dos atuais conselheiros e suplentes da Sociedade Civil foram lidos por ele, com base no Decreto 9.108 de 1 de outubro de 2019 em anexo.

Resultado da votação: **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2. Com relação ao item 2 da pauta '*nomeação dos membros representantes do Executivo Municipal para compor o Conselho para o biênio 2019-2021, o sr. Ari leu o ofício resposta do Poder Executivo Nº 728/2019-GP de 22/10/2019. O ofício determina os membros conselheiros do PODER EXECUTIVO. Segue em anexo 1.*

**Ofício Nº 728/2019**

3. Com relação ao item 3 da pauta '*indicação do membro representante do Legislativo*' mencionou que o Sr. Marcelo havia informado a poucos instantes, que o ofício do Poder


Legislativo indicando o Sr. Mauracy Moraes Oliveira e suplente, estava de posse dele e seria entregue ao COMDEMA.

*Este ofício será anexado a ata da próxima assembleia.*

4. Antes de colocar em votação o item 4 da pauta, o Sr. Ari fez a leitura do **Ofício N° 729/2019** de 22/10/2019, referente a '**indicação do Presidente do COMDEMA para o próximo biênio de acordo com o artigo 5° da Lei 4.136** e informou que a indicação feita pelo Executivo está incorreta, uma vez que a Sra. Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti não é membro do conselho.

O Sr. Marcelo já comunicado pelo Sr. Ari sobre este assunto, comprometeu-se fazer as alterações necessárias e formalizar a decisão ao COMDEMA.

Aguardando novo ofício do Poder Executivo corrigindo o fato.

5. Dando continuidade a pauta, o sr. Mauracy e a dra Fabiana informaram que a lei 4.136 não menciona a votação do vice Presidente e do Secretário, porém o Art. 5° § 2° da Lei 3.965, define a regra para a votação aos cargos de **Vice Presidente e Secretário**: '**O Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos por seus pares, dentre os membros do Conselho por maioria de votos**'. 

**a) VICE PRESIDENTE: O Sr. Paulo Mazzaro demonstrou interesse e foi o único membro a candidatar-se ao cargo.**

Colocado em votação foi aprovado por **UNANIMIDADE (11 votos)**.

**b) A Sra. Cecilia foi indicada para secretária pelo Sr. Alexandre que fez considerações positivas ao seu trabalho voluntário e colaborativo na atual gestão mas foi informado de que ela não poderia ser candidata pois não é membro do conselho. A Sra. Cecilia agradeceu e mencionou que continuará colaborando voluntariamente com o COMDEMA.**

**c) SECRETÁRIO: O Sr. Ari Medina Santiago foi indicado pelo Sr. Paulo Mazzaro e aceitou o convite após confirmar se não havia outro candidato interessado ou indicado.**

Colocado em votação foi aprovado por **Majoria (10 votos e 1 abstenção)**.

O Sr. Ari fez a leitura dos membros do COMDEMA aprovados para o biênio 2019-2021, agradeceu a todos pela participação nas atividades do biênio e destacou algumas:

- o relacionamento com o IPT que gerou uma palestra ao COMDEMA e um curso para 3 membros do COMDEMA;
- a participação no grupo criado para rever alguns itens relevantes do Plano Diretor Ambiental, identificados durante a audiência pública do PDA e que mereceram

adequações.

- a participação no Programa Verde Azul;
- o levantamento de questões relacionadas a ÁGUA e ESGOTO do município e a viabilização da palestra da SABESP com o objetivo de esclarecer as 31 questões apresentadas pelo COMDEMA.
- o levantamento das Leis necessárias e relacionadas ao Meio Ambiente, bem como as ressalvas apresentadas na Lei FUMAÇA PRETA.

*A*

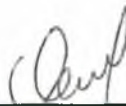
Complementou dizendo que há muito mais a ser feito no próximo biênio, principalmente acompanhar e finalizar os projetos em andamento.

Nada mais havendo a tratar, as 19:55 hs. o Sr. Ari deu por encerrada a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA e agradeceu a presença de todos. Eu Cecilia, redigi e assino a presente ata, que vai também assinada pelo sr. presidente.



---

Ari Medina Santiago  
Presidente do COMDEMA



---

Cecilia Hopp Santiago  
Secretária desta assembleia



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - Terra do Ucho Anã e do Café

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 728/2019-GP

São Roque, 22 de outubro de 2019

**Assunto:** Indicação de representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação feita através do Ofício COMDEMA n.º 21/2019, vimos proceder à indicação de representantes do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2019-2021, nos termos da Lei 3.965/2013, alterada pela Lei 4.136/2013.

Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Titular: Denise Aparecida Ferreira da Silva

Suplente: Lenildo de Almeida

Departamento de Turismo, Desenvolvimento econômico, Esporte e Lazer:

Titular: Sandro Marcelo Cobello

Suplente: Márcio Feltrin

Defesa Civil:

Titular: José Abílio dos Santos

Suplente: Antônio Augusto Godinho

Departamento Jurídico

Titular: Renata Mariucci de Oliveira

Suplente: Fabiana Marson Fernandes

Departamento de Educação e Cultura

Titular: Sonia Mendes Araújo

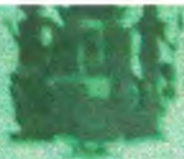
Suplente: Angélica Cristina Brozio

Departamento de Saúde

Titular: Alexandre Marques Silveira

Suplente: José Benedito Nogueira

14



# PREFEITURA DA ESTANCIA JURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - Terra de Fúria, Branca por Natureza

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 729/2019 - GP

São Roque, 22 de outubro de 2019

**Assunto:** Indicação de representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação feita através do Ofício COMDEMA n.º 21/2019, vimos proceder a indicação do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2019-2021, nos termos do artigo 5º, da Lei 3.965/2013, alterada pela Lei 4.136/2013.

Chefe da Divisão de Meio Ambiente  
Juliana Epydio Caldevilla Bonfiatti

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES  
PREFEITO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**DECRETO N.º 9.108**  
**De 1º de outubro de 2019**

**Altera a composição do Conselho Municipal de  
Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**, Prefeito da Estância  
Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos  
da art. 4º da Lei 3.965, de 26 de março de 2013, alterada pela Lei  
4.136, de 17 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal  
de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que passa a ser constituído da seguinte  
forma:

**I – Representante do Executivo Municipal:**

**a) Departamento de Planejamento e Meio Ambiente**

Titular: Lenildo de Almeida

Suplente: Denise Aparecida Ferreira da Silva

**b) Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e  
Lazer**

Titular: Sandro Marcelo Cobello

Suplente: Márcio Feltrin

**c) Defesa Civil**

Titular: José Abílio dos Santos

Suplente: Antônio Augusto Godinho

**d) Departamento Jurídico**

Titular: Renata Mariucci de Oliveira

Suplente: Fabiana Marson Fernandes

**e) Departamento de Educação e Cultura**

Titular: Sonia Mendes Araújo

Suplente: Angélica Cristina Brozio

*CF*





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Decreto: 9.108/2019

**f) Departamento de Saúde**

Titular: Alexandre Marques Silveira

Suplente: José Benedito Nogueira

**II – Representante do Legislativo Municipal**

Mauracy Moraes de Oliveira

**III – Representante da Sociedade Civil:**

**a) Associação dos Proprietários do Planalto Verde**

Titular: Ari Medina Santiago

Suplente: Celso da Silveira Moraes Filho

**b) Instituto AUÁ de Empreendedorismo Socioambiental**

Titular: Ondalva Serrano

Suplente: Gabriel Menezes

**c) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque,  
Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama**

Titular: Paulo Renato Mazzaro

Suplente: Francisco Coelho P. Neto

**d) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –  
Campus São Roque – IFESP**

Titular: Jean Louis Rabello de Moraes

Suplente: Luiz Felipe Borges Martins

**e) Associação das Indústrias de São Roque e Mairinque – AISAM**

Titular: Ruy Josman Ribeiro Lopes

Suplente: Vinicio Cesar Pensa

**f) Ordem dos Advogados do Brasil – São Roque**

Titular: Ana Carolina Correa Trujilo

Suplente: Vagner Sanches da Silva Santos

**g) Sindicato Rural de São Roque**

Titular: Paulo Aldumaro Sabbatini

Suplente: Evandro José Sanches

af



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Decreto: 9.108/2019

Art. 2º. Fica designada a Diretoria do COMDEMA, eleita na 24ª Assembleia Geral, realizada no dia 08 de novembro de 2017, para o biênio 2017 – 2019, da seguinte forma:

I - **Presidente:** Ari Medina Santiago

II - **Vice-Presidente:** Paulo Renato Mazzaro

III – **Secretaria:** Ondalva Serrano

Art. 3º. Fica revogado o decreto 8.995, de 04 de abril de 2019.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/10/2019**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**PUBLICADO EM 1º DE OUTUBRO DE 2019, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**  
/mgsm.-